

Cogemas Informa

Durante o preenchimento do Demonstrativo Físico e Financeiro de 2019, referente aos recursos da União, muitos municípios encontraram algumas inconsistências no Sistema, como a ausência do “Demonstrativo referente ao Bloco de Serviços/Programas” e de “Transferências Voluntárias Fundo a Fundo”.

Segundo o FNAS, para aqueles municípios cujo status do Demonstrativo se encontram “Em Preenchimento”, tais abas citadas acima já foram corrigidas e estão disponíveis para o devido preenchimento.

Atenção

Os municípios que apresentaram esta inconsistência porém encontram-se com o Status do Demonstrativo “Finalizado e/ou em Análise pelo Conselho”, e não tenham declarado a sua execução física e financeira, no Sistema dos supracitados blocos citados acima, precisam solicitar a reabertura do mesmo para que o Gestor Local possa proceder com o preenchimento e posteriormente, o mesmo seja finalizado com o Parecer do CMAS.

Cabe destacar que a solicitação para a reabertura do Demonstrativo, limitados as inconsistências citados acima, devem ser feitas junto ao FNAS, por meio eletrônico, conforme segue:

- E-mail: fnas@cidadania.gov.br

Alertamos que, conforme a PORTARIA Nº 166, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, o prazo de preenchimento do Bloco de Serviço/Programas e IGD SUAS, foi prorrogado até o próximo dia (28/02), tanto para Gestão, quanto para o CMAS.